DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.030, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora RAFAELA CASAGRANDE - portadora do Registro Geral n.º 47.327.768-2 SSP/SP, do exercício da função de confiança, de provimento em comissão, de Coordenador do CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – A servidora mencionada no caput do Artigo anterior retornará ao cargo público efetivo de Assistente Social.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n 1006/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.031, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme informações no Processo n.º 6183/2024, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora Rafaela Casagrande - portadora do Registro Geral n.º 47.327.768-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 09 de Dezembro de 2024 até 09 de Dezembro de 2026, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Dezembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 6611/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0245/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0245/2024, conforme Contrato nº 0400/2024, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais expediente, e papelaria, visando a distribuição entre as unidades da rede municipal de ensino, nos termos e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 0245/2024, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de:

- RENATO MARTINS DA SILVA ME - C.N.P.J. nº 11.695.147/0001-60, com sede à Rua João Geraldo, nº 635 – Fundos - Centro, na Cidade de Cajobi - Estado de São Paulo, CEP:15.410-000**.**

- Contrato nº 0400 /2024, de 05/12/2024, pelo valor total de **R$48.162,50** (quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de dezembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 5932/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0237/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0237/2024, conforme Contrato nº 391/2024, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de bebedouros de água industriais para uso nas dependências das Unidades Escolares "Atônio Daher" E.M.E.F."Henrique Paro" e E.M.E.F.Lamounier de Andrade" nos termos e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 0237/2024, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de:

- MARCILIO ADRIANO MOLINA BARBOSA ME - C.N.P.J. nº 11.695.147/0001-60, com sede na Avenida Severino Sicchieri, nº 121 – COHAB 2, na Cidade de Severinia Estado de São Paulo, CEP:14735-000**,**

- Contrato nº 391 /2024, de 29/11/2024, pelo valor total de **R$19.678,00** (Dezenove mil seiscentos e setenta e oito mil reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 29 de novembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

